



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 084/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, pela Portaria nº 080/2026, de 19 de fevereiro de 2026; e,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Saúde; e,

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários n.º 122/2024 do Médico de Saúde da Família – PSF Distritos; e

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DISTRITOS**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 e de conformidade com a escala de classificação para prestar serviços junto a ESF Nossa Senhora dos Remédios, no Distrito de Olhos D'Água da Canastra, neste Município.

Art. 2.º - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de fevereiro de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis